

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 145/2023-MP/PA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2023-MPPA, Ata de Registro de Preços nº 027/2023-MPPA, Processo Gedoc nº 114324/2023.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S. A., CNPJ/MF nº 02.491.558/0001-42.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, por quilometragem livre, sem combustível, para transporte de pessoas em serviço (membros, servidores e colaboradores do MPPA), materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará, solicitado do Protocolo SIP nº 14780/2023.

Valor Total: R\$ 2.164.297,68 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), para 24 meses.

Data da Assinatura: 13/11/2023

Vigência: 14/11/2023 a 14/11/2025.

Dotação Orçamentária: Classificação: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Elemento: 3390-33 – Passagens e Despesas e Locomoção; Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários; Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1009153

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Comissão de Seleção, comunica aos interessados o resultado preliminar da Etapa competitiva de avaliação das propostas, referente Chamamento Público Nº 001/2023-M/PA, do Processo Administrativo nº 9233/2021-SGJ-TA, que tem como objeto o chamamento público para Termo de Colaboração – Projeto Gestão de Conflitos Territoriais Rurais:

1ª classificada: INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL (CNPJ 03.893.350/0001-12) = 10 (dez) pontos; Informamos que fica aberto o prazo para recurso, a contar desta publicação, conforme Art. 17, do Decreto Estadual nº 1.835/2017 e item 7.7 do edital.

a) Comissão de Seleção

Protocolo: 1008687

NORMA

RESOLUÇÃO Nº 013/2023-CPJ, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 233, inciso I e § 3º da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e considerando a proposição aprovada na sessão ordinária realizada em 06 de novembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público, instituída pelo art. 233, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, pela atuação destacada no exercício de suas respectivas funções no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, aos Senhores e Senhoras:

I - Promotora de Justiça Sabrina Mamede Napoleão Kalume;

II - Promotor de Justiça Muller Marques Siqueira;

III - Promotor de Justiça Bruno Saravalli Rodrigues;

IV - Promotor de Justiça Carlos Alberto Fonseca Lopes;

V - Promotor de Justiça Thiago Ribeiro Sanandres;

VI - Promotora de Justiça Luziana Barata Dantas;

VII - Promotora de Justiça Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos;

VIII - Coronel QOPM Leonardo Franco Costa;

IX - Servidora Lila Rosa de Sousa Bemerguy; e

X - Servidora Maisa Gaby Mutran Russo Bendelak.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será entregue aos homenageados, ou a seu representante, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, conforme disposto no art. 233, § 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 6 de novembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça
DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça
MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador de Justiça
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça
ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça
JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Procurador de Justiça
MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Procuradora de Justiça
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora de Justiça
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça
HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Procurador de Justiça
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça
SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça
MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Procuradora de Justiça
ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça
JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Procurador de Justiça

Protocolo: 1009124

RESOLUÇÃO Nº 014/2023-CPJ, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22 de outubro de 2007, que institui as Coordenadorias de Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Instituir, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, uma Coordenadoria em cada uma das seguintes Promotorias de Justiça: Ananindeua, Barcarena, Benevides, Castanhal, Marabá, Marituba, Santa Izabel do Pará e Santarém.”

Art. 2º Fica revogado o Anexo I da Resolução nº 008/2007-CPJ, de 2007.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 6 de novembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Procurador de Justiça

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Procuradora de Justiça